

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45



LORENA FURTADO ROBERTO BURITY, brasileira, casada em completa e absoluta separação total de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 013.162.934-40 e no RG sob o nº 2.647.747 SSP/PB, natural de Campina Grande – PB, nascida em 23/08/1982, com domicílio na Rua Adália Suassuna Barreto, 110, Pedro Gondim, CEP 58033-430, na cidade de João Pessoa – PB;

WILSON FURTADO ROBERTO, brasileiro, casado em completa e absoluta separação total de bens, advogado, inscrito no CPF sob o nº 009.629.464/78 e no RG sob o nº 2.453.936 SSP/PB, natural de Campina Grande – PB, nascido em 03/02/1981, com domicílio na Rua Adália Suassuna Barreto, 110, Pedro Gondim, CEP 58033-430, na cidade de João Pessoa – PB;

RAFAEL FURTADO ROBERTO, brasileiro, casado em completa e absoluta separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 060.643.784-33 e no RG sob o nº 2.815.931 SSP/PB, natural de Campina Grande – PB, nascido em 03/07/1985, com domicílio na Rua Adália Suassuna Barreto, 110, Pedro Gondim, CEP 58033-430, na cidade de João Pessoa – PB; e

MARCELA FURTADO ROBERTO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 075.240.194-75 e no RG sob o nº 3.243.021 SSP-PB, natural de Campina Grande – PB, nascida em 21/05/1991, com domicílio na Rua Adália Suassuna Barreto, 110, Pedro Gondim, CEP 58033-430, na cidade de João Pessoa – PB, neste ato representada por seu bastante procurador, **Rafael Furtado Roberto**, já acima qualificado. Únicos sócios da sociedade empresaria denominada **PLUS VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Fernandes Lima, 3595, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57.052-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.213.517/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200367768, em sessão de 06/04/2004, e filial na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, na RODOVIA AL-110, 189, Bairro Canafistula, CEP 57.302-045, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.213.517/0003-07, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações em seu contrato social:

I – Neste ato é admitido na sociedade a pessoa natural **SERGIO GAMA DA SILVA**, brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 610.149.665-15 e Cédula de Identidade nº 872.036 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49032-360, na cidade de Aracaju – SE.

II – Neste ato é admitido na sociedade a pessoa natural **ANDRÉ GAMA DA SILVA**, brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 21/05/1977, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP, sob nº 198.925, CPF nº 888.369.675-15, Cédula de Identidade nº 1.139.108 SSP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaira, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB

III – Neste ato retiram-se da sociedade as pessoas naturais **LORENA FURTADO ROBERTO BURITY**, **WILSON FURTADO ROBERTO**, **RAFAEL FURTADO ROBERTO** e **MARCELA FURTADO ROBERTO**, todos qualificados preambularmente, os quais transferem suas quotas aos novos sócios ora admitidos, da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45

a) LORENA FURTADO ROBERTO BURITY, detentora de 1.008.693 (um milhão e oito mil seiscentos e noventa e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.008.693,00 (um milhão e oito mil seiscentos e noventa e três reais), totalmente integralizadas, cede à SÉRGIO GAMA DA SILVA, já qualificado nesse instrumento, a totalidade das suas quotas, a ser pago na forma do pré-contrato particular firmado entre as partes;

b) WILSON FURTADO ROBERTO, detentor de 825.295 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 825.295,00 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais), totalmente integralizadas, cede à SÉRGIO GAMA DA SILVA, já qualificado nesse instrumento, a totalidade das suas quotas, a ser pago na forma do pré-contrato particular firmado entre as partes;

c) RAFAEL FURTADO ROBERTO, detentor de 1.008.693 (um milhão e oito mil seiscentos e noventa e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.008.693,00 (um milhão e oito mil seiscentos e noventa e três reais), totalmente integralizadas, cede à SÉRGIO GAMA DA SILVA, já qualificado nesse instrumento, 916.993 (novecentos e dezesseis mil novecentos e noventa e três) quotas e à ANDRÉ GAMA DA SILVA, já qualificado nesse instrumento, 91.700 (noventa e um mil e setecentos) quotas, a ser pago na forma do pré-contrato particular firmado entre as partes;

d) MARCELA FURTADO ROBERTO, detentora de 825.294 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 825.294,00 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas, cede à ANDRÉ GAMA DA SILVA, já qualificado nesse instrumento, a totalidade das suas quotas, a ser pago na forma do pré-contrato particular firmado entre as partes.

IV – Em razão das alterações no quadro societário, tal como acima descrito, o caput e quadro sinótico da cláusula quinta do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – O Capital Social é de R\$ 3.667.975,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), dividido em 3.667.975 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, está assim dividido entre os sócios: Sérgio Gama da Silva é detentor de 2.750.981 (dois milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, cada, totalizando R\$ 2.750.981,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas; e André Gama da Silva é detentor de 916.994 (novecentos e dezesseis mil novecentos e noventa e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 916.994,00 (novecentos e dezesseis mil novecentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas.

Sócio	Nº de Quotas	%	R\$
Sergio Gama da Silva	2.750.981	75	2.750.981,00
André Gama da Silva	916.994	25	916.994,00
Total	3.667.975	100,00	3.667.975,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45

V – Em razão das alterações no quadro societário, tal como acima descrito, o caput da cláusula sexta do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **SÉRGIO GAMA DA SILVA** e **ANDRE GAMA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, podendo praticar os atos isoladamente ou em conjunto, conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura em conjunto de dois ou mais Sócios Administradores, podendo, no entanto, apenas um dos sócios administrador ser representado por procurador:

a) Emitir e endossar cheques, efetuar transações bancárias, ordens de pagamentos, títulos de dívidas, assinar escrituras, contrair empréstimos e financiamentos.

Parágrafo Segundo - Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados no item I letra "a" desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura, em conjunto e/ou isoladamente dos Sócios Administradores, podendo representar em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista

VI – Os sócios que ingressam na sociedade nessa oportunidade declaram expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime de ordem falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra fé pública ou contra a propriedade.

VII – Neste ato, os sócios resolvem alterar a razão social da sociedade que passa a ser "**GAMA VEÍCULOS LTDA**".

VIII – As cláusulas, seus parágrafos e demais condições não alteradas nesse instrumento, permanecem em pleno vigor.

Em decorrência destas alterações, os sócios resolvem, também de comum acordo, consolidarem o Contrato Social da Sociedade Empresária - **GAMA VEÍCULOS LTDA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONDOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
GAMA VEÍCULOS LTDA
NIRE: 27200367768
CNPJ: 06.213.517/0001-45**

1 - **SÉRGIO GAMA DA SILVA**, brasileiro, natural de Aracaju – SE, data de nascimento 24/04/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 610.149.665-15 e Cédula de Identidade nº 872.036 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45

Pitanga nº 155, casa nº 83, Cond. Park Ville, Farolândia, CEP 49032-360, na cidade de Aracaju - SE.

2 - ANDRÉ GAMA DA SILVA, brasileiro, natural de Aracaju - SE, data de nascimento 21/05/1977, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, empresário, inscrito na OAB-SP, sob nº 198.925, CPF nº 888.369.675-15, Cédula de Identidade nº 1.139.108 SSP-SE, residente e domiciliado na Av. Sapé nº 1393, Aptº 902 Edf. Valle Nevada, Manaira, CEP 58038-382, na cidade de João Pessoa-PB;

Únicos sócios da sociedade empresaria denominada GAMA VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Fernandes Lima, 3595, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57.052-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.213.517/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200367768, em sessão de 06/04/2004, e filial na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, na RODOVIA AL-110, 189, Bairro Canafistula, CEP 57.302-045, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.213.517/0003-07, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de GAMA VEÍCULOS LTDA, adotando a forma de sociedade empresária e regendo-se pelo disposto neste contrato social, pela legislação em vigor às sociedades limitadas e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades por ações.

Cláusula Segunda - A sociedade estabelece prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Fernandes Lima nº 3.595, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-400, podendo, por decisão dos sócios, abrir e encerrar filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do país ou no exterior. São estabelecidas as seguintes filiais.

Filial localizada na Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, na Rodovia RD 110 nº 189 Trevo Pe Jeferson, Bairro Canafistula, CEP 57302-045, com nome fantasia de "GAMA VEÍCULOS " CNPJ nº 06.213.517/0003-07;

Cláusula Quarta - O objeto social da sociedade compreende as seguintes atividades exercidas por conta própria ou de terceiros:

- Comércio varejista de automóveis novos, camionetas e utilitários usados.
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio varejista de lubrificantes.
- Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- Intermediação e o agenciamento de serviços e negócios em geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45



- Representação comercial e a prestação de serviços de preparo de documentos

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 3.667.975,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), dividido em 3.667.975 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. O capital social está assim dividido entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	R\$
Sergio Gama da Silva	2.750.981	75	2.750.981,00
André Gama da Silva	916.994	25	916.994,00
Total	3.667.975	100,00	3.667.975,00

Parágrafo primeiro – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo segundo – Nos termos do artigo 1052 do Código Civil, a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO GAMA DA SILVA** e **ANDRE GAMA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, podendo praticar os atos isoladamente ou em conjunto, conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura em conjunto de dois ou mais Sócios Administradores, podendo, no entanto, apenas um dos sócios administrador ser representado por procurador:

a) Emitir e endossar cheques, efetuar transações bancárias, ordens de pagamentos, títulos de dívidas, assinar escrituras, contrair empréstimos e financiamentos.

Parágrafo Segundo - Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados no item I letra "a" desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura, em conjunto e/ou isoladamente dos Sócios Administradores, podendo representar em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista

Parágrafo Terceiro – É vedado aos administradores o uso da razão social para fins estranhos ao objeto social. São expressamente proibidos, e serão reputados nulos de pleno direito, quaisquer atos estranhos ao objeto e aos negócios sociais praticados pelos administradores, procuradores, prepostos ou empregados da sociedade em nome desta, tais como a concessão de avais, a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45

prestação de fianças e a outorga de outras garantias em favor de terceiros, ressalvada a hipótese dos sócios necessitarem de garantia na aquisição de quotas desta ou de outras sociedades.

Parágrafo Quarto – Das procurações outorgadas pela sociedade constarão sempre os poderes outorgados ao procurador, cuja eficácia não poderá ser superior a um (1) ano, salvo na hipótese de procurações para fins judiciais, que produzirão efeito por tempo indeterminado vinculado ao(s) pertinente (s) processo(s).

Parágrafo Quinto – Caso sejam apenas dois administradores, na hipótese de impedimento ou ausência temporária de um deles, ou na de falecimento, a sociedade será gerida pelo administrador remanescente, até que novo seja nomeado pelos sócios, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima enumerados.

Parágrafo Sexto – Os administradores poderão outorgar procuração entre si para suprir pertinente impedimento ou ausência temporária do outorgante.

Parágrafo Sétimo – Os administradores declaram, sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Sétima – Todas as deliberações sociais sobre quaisquer matérias de interesse da sociedade somente serão válidas e eficazes perante esta, quando tomadas por sócios que representem a maioria do capital social, exceto tratando-se de (i) alterações do contrato social e (ii) nomeação, destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas, matérias para as quais será necessária a aprovação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. O instrumento contendo as alterações contratuais e/ou deliberações tomadas poderá ser registrado contendo apenas a assinatura do (s) sócio (s) que componha (m) a maioria exigida para o caso.

Parágrafo único – Será ineficaz em relação à sociedade e a terceiros toda e qualquer deliberação tomada em desobediência ao disposto no *caput* desta cláusula.

Cláusula Oitava – As convocações para as reuniões anuais de sócios serão feitas por qualquer dos administradores ou por sócio, se atendido os requisitos previstos no artigo 1073, inciso I, do Código Civil), na forma prevista na legislação em vigor ou mediante telegrama, carta com aviso de recebimento ou outro meio convencional ou eletrônico que permita a comprovação do recebimento da convocação, enviado aos sócios nos respectivos endereços residenciais e/ou eletrônicos. Incumbe aos sócios manter na sociedade a informação atualizada de seus endereços, porquanto serão consideradas corretamente entregues as convocações enviadas aos endereços constantes dos registros da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

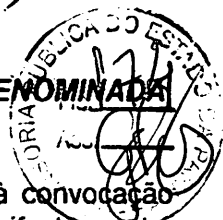


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45



Parágrafo único – Considerar-se-ão sanadas eventuais irregularidades relativas à convocação dos sócios nas hipóteses de (i) todos comparecerem à reunião ou (ii) todos manifestarem ter conhecimento da data, e das matérias a serem tratadas na reunião.

EXCLUSÃO, RETIRADA, AUMENTO OU REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cláusula Nona – A alteração ao contrato social que implique em exclusão, retirada, aumento ou redução de participação, a qualquer título ou decorrente de qualquer fato, de sócio do quadro societário dependerá da assinatura dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Os demais sócios não poderão se opor a saída por iniciativa unilateral do próprio sócio que deseja se retirar da sociedade, respeitados os procedimentos previstos nas cláusulas seguintes.

Cláusula Décima – Ressalvada a hipótese de falecimento do sócio, sua exclusão, retirada ou redução de participação será precedida de aviso prévio com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que indicará como término o último dia do segundo mês imediatamente seguinte, inclusive para fins de assinatura da respectiva alteração contratual.

Cláusula Décima Primeira – Nos casos de exclusão, retirada ou redução de participação, realizar-se-á a apuração do patrimônio líquido da sociedade em balanço especial para determinação do valor correspondente a proporção das quotas que cabe ao respectivo sócio, no que se procederá da seguinte forma:

- a) A apuração do patrimônio líquido terá como termo final o último dia do segundo mês imediatamente seguinte ao do aviso prévio ou, na hipótese de falecimento, a data deste último fato;
- b) Sendo positivo o balanço, o sócio excluído ou que se retira ou que reduz sua participação receberá o valor, correspondente às respectivas quotas que deixam de lhe pertencer, em 60 (sessenta) parcelas iguais e mensais, a primeira delas vencendo-se em 120 (cento e vinte) dias após a data do registro da respectiva alteração contratual;
- c) Havendo interesse a capacidade financeira dos demais sócios na aquisição das quotas, o crescimento das participações deverá ocorrer proporcionalmente aquela que cada uma já detinha, sendo permitida a renúncia ao direito de aquisição por quaisquer dos sócios sem prejuízo dos demais;
- d) Se por qualquer motivo os demais sócios não efetivarem a aquisição, o pagamento será realizado pela sociedade, situação em que as quotas serão mantidas em tesouraria pelo prazo de 01 (um) ano, posteriormente sendo divididas aos sócios proporcionalmente às quotas de cada sócio na composição da sociedade com decisão feita pelos sócios administradores. Sendo negativo o balanço, o sócio excluído ou que se retira da sociedade ou que reduz sua participação deverá contribuir na proporção de suas quotas, com o montante necessário à cobertura do passivo restante;
- e) Ao sócio que se exclui, retira ou reduz sua participação na sociedade é assegurado o direito de indicar profissional contábil para acompanhar a apuração do patrimônio líquido da sociedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta cláusula os sócios, em comum acordo, poderão declinar da realização de balanço especial e por liberalidade fixar um valor referente as quotas.

Cláusula Décima Segunda – As condições tratadas nas cláusulas anteriores são aplicáveis a toda e qualquer hipótese de alteração de participação societária, inclusive venda, transferência, cessão, doação, bem como aos casos de exclusão decorrente de falecimento ou interdição judicial, hipóteses em que os efeitos dessas condições se estenderão ao espólio, tutor ou curador.

Cláusula Décima Terceira – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará em dissolução da sociedade, tampouco em sucessão pela (o) meeira (o) ou herdeiros, que receberão o equivalente as quotas do falecido nos termos da alínea "b" da cláusula décima primeira deste contrato.

Parágrafo único – Não havendo interesse ou condições financeiras da sociedade ou dos sócios na aquisição das quotas do sócio falecido, está será liquidada após a apuração do balanço patrimonial, na data do evento. Caberá aos herdeiros deste decidirem se desejam ingressar na sociedade.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quarta – A sociedade será dissolvida apenas e tão somente:

- a) Por deliberação de sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social;
- b) Pela decretação de sua falência.

ONERAÇÃO E PENHORA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quinta - Tendo em vista o caráter personalíssimo desta sociedade, nenhum dos sócios poderá dar qualquer quantidade de quotas que possui do capital social em garantia de dividas pessoais ou de terceiros, não podendo, outrossim, nomeá-las à penhora nos processos executivos que porventura lhes foram movidos.

EXERCICIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Cláusula Décima Sexta – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao fim de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário. O lucro líquido apurado terá a destinação que lhe derem os sócios, por deliberação tomada em reunião dos quotistas.

Parágrafo único – Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em outra periodicidade, desde que não inferior a um mês, para quaisquer fins de direito, em especial para, com base nos mesmos, proceder à incorporação de lucros e reservas, e à distribuição de lucros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA PLUS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 06.213.517/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma única via, sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais, obrigando-se a cumprirem e fazer cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, todas as obrigações estipuladas no presente instrumento, até os últimos efeitos.

Maceió (AL), 08 de Abril de 2016

Sergio Gama da Silva
Sócio Administrador

Lorena Furtado Roberto Burity
Sócio Retirante

Rafael Furtado Roberto
Sócio Retirante

André Gama da Silva
Sócio Administrador

Wilson Furtado Roberto
Sócio Retirante

Marcela Furtado Roberto
Sócio Retirante

Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Contato com a gente

Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, 75 - Jardim Oceário
Jaboão - PB - CEP: 58017-050 - Fone: (31) 3228-8800
www.decarlinto.com.br

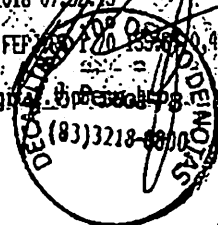
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
WILSON FURTADO ROBERTO
LORENA FURTADO ROBERTO BURITY
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 19/05/2016 09:32:12
Priscila Maria Reis de Lima - Escrevente
[2016-036877]EHL:R1 16,98 FAPEN:R1 0,60 FEPJ:R1 0,40 FEPJ:R1 0,40
SELO-DIGITAL: ADH82969-E05Z-ADH82970-27M9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br/>



Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Contato com a gente

Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, 75 - Jardim Oceário
Jaboão - PB - CEP: 58017-050 - Fone: (31) 3228-8800
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
RAFAEL FURTADO ROBERTO
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 19/05/2016 09:32:12
Priscila Maria Reis de Lima - Escrevente
[2016-036880]EHL:R1 18,49 FAPEN:R1 0,25 FEPJ:R1 0,25 FEPJ:R1 0,25
SELO-DIGITAL: ADH82974-MSJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 12:11 SOB Nº 20160078997.
PROTOCOLO: 160078997 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600598305. NIRE: 27200367768.
GAMA VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/06/2016
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME ANDRE GAMA DA SILVA	
	DOCUMENTOS / DOCUMENTOS
	1139108 889 98
	CPF 888.369.675-15 DATA NASCIMENTO 21/05/1977
	Função
JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA	
NOME	
AC	
COIN	
B	
Nº REGISTRO 01142441240	
VALIDADE 29/01/2025	
1ª expedição 13/07/1995	
Ocupação	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	
JOAO PESSOA, PB	
DATA EMISSÃO 29/01/2020	
74501453754	
PB040520183	
ASSINATURA DO EMISSOR	
PARAIBA	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1845370084

PROJETO PLASTIFICAR
1845370084



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro



Segunda-feira, 5 de Abril de 2021

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 241.04075-2 CNPJ/CPF 06.213.517/0001-45	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/04/2004 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL GAMA VEICULOS LTDA		
NOME DE FANTASIA GAMA VEICULOS LTDA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (PRINCIPAL) 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDES DE LIMA	NÚMERO 3595	COMPLEMENTO
CEP 57052-400	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/4/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

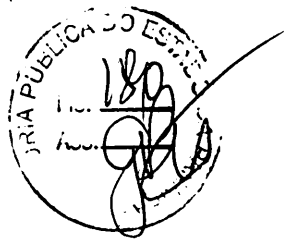
Data de Emissão: Segunda, 05 de Abril de 2021, às 15:04:23 (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.213.517/0001-45
Razão Social: GAMA VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 3595 / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080900313313673583

Informação obtida em 16/08/2021 14:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003098613****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

GAMA VEICULOS LTDA, residente na AV FERNANDES DE LIMA, 3595, GRUTA LOURDES, CEP: 57052-400, , vinculado ao CNPJ: 06.213.517/0001-45 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de agosto de 2021 às 10h23min.

PEDIDO Nº: **003098613**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.213.517/0001-45

Certidão nº: 15826535/2021

Expedição: 17/05/2021, às 12:12:14

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.213.517/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº: 27043 / 2021



Inscrição: 900655534

Identificação: 316940

Contribuinte
GAMA VEÍCULOS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.	
06.213.517/0001-45	

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - FERNANDES LIMA, Nº: 03595,
57057-000,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: GRUTA DE LOURDES

Cidade: MACEIO

Data Expedição
17/03/2021

Validade 13/09/2021

Data Protocolo
17/03/2021

N.º De Autenticidade: DB3.6E9.553.414

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado não existe débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 11:42:52 do dia 17/03/2021

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

O contribuinte indicado possui vínculos tributários mercantis.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.213.517/0001-45

Nome/Contribuinte GAMA VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/09/2021

Emitida às 11:19:43 do dia 19/07/2021

Código de controle da certidão: 1856-9CAA-1088-4E60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.213.517/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:32 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **C74F.561E.9843.B2E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 17:39:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GAMA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.213.517/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GAMA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 06.213.517/0001-45

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 68.016.887,24	R\$ 49.110.747,98
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 67.900.442,08	R\$ 48.835.871,39
RECEITA LIQUIDA		R\$ 65.689.994,48	R\$ 48.518.805,59
RECEITA DE VEICULOS NOVOS		R\$ 43.799.099,25	R\$ 31.294.504,57
RECEITA VEICULOS COMERCIAIS LEVES		R\$ 708.342,94	R\$ 179.620,00
(-) (-) DEVOLUCOES VEICULOS NOVOS		R\$ (651.320,00)	R\$ (2.063.965,15)
RECEITA VEICULOS USADOS		R\$ 11.837.401,80	R\$ 9.751.272,18
(-) (-) DEVOLUCOES VEICULOS USADOS		R\$ (786.982,80)	R\$ (324.180,00)
RECEITA PECAS E ACESSORIOS		R\$ 6.473.266,88	R\$ 5.514.471,43
(-) (-) DEVOLUCOES PECAS E ACESSORIOS		R\$ (366.699,67)	R\$ (106.526,03)
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 2.653.825,63	R\$ 2.550.568,60
RECEITA DE INTERMEDIACAO DE VENDA		R\$ 2.098.470,45	R\$ 1.748.387,96
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (73.430,00)	R\$ (25.337,97)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (1.181.583,95)	R\$ (1.064.094,45)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS VEIC NOVOS		R\$ 0,00	R\$ (5.268,00)
(-) (-)IMPOSTOS VENDA VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (173.181,00)	R\$ (129.358,93)
(-) (-) IMPOSTOS VENDAS PECAS		R\$ (394.804,61)	R\$ (367.729,88)
(-) (-) IMPOSTOS S/ SERVICOS		R\$ (380.968,09)	R\$ (365.764,05)
(-) (-) IMPOSTOS S/ COMISSOES		R\$ (232.630,25)	R\$ (195.973,59)
RECEBIDAS			
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 3.236.758,86	R\$ 1.304.270,28
VALORES RECUPERADOS		R\$ 3.236.758,86	R\$ 1.304.270,28
RECEITAS FINANCEIRA		R\$ 155.272,69	R\$ 76.889,97
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 155.272,69	R\$ 76.889,97
OUTRAS RECEITAS		R\$ 116.445,16	R\$ 274.876,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 116.445,16	R\$ 274.876,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 116.445,16	R\$ 274.876,59
(-) CUSTO TOTAIS		R\$ (53.601.632,61)	R\$ (39.800.703,56)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (53.601.632,61)	R\$ (39.800.703,56)
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ (53.601.632,61)	R\$ (39.800.703,56)
(-) CUSTO VENDAS VEICULOS NOVOS		R\$ (39.008.442,29)	R\$ (26.817.450,28)
(-) CUSTO VEICULOS - COMERCIAIS LEVES		R\$ (505.851,72)	R\$ (107.139,30)
(-) CUSTO VEICULOS USADOS		R\$ (9.511.841,38)	R\$ (8.658.430,44)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE PECAS		R\$ (4.010.110,80)	R\$ (3.740.426,33)
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (585.386,42)	R\$ (477.257,21)
(-) DESPESAS		R\$ (12.633.203,64)	R\$ (8.460.226,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

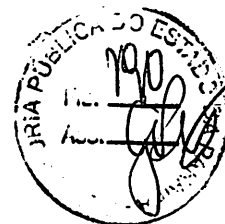
Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	GAMA VEICULOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 06.213.517/0001-45
Número da Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.654.426,74)	R\$ (8.021.800,02)
(-) PESSOAL		R\$ (2.908.342,16)	R\$ (2.024.104,94)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (1.217.055,95)	R\$ (1.038.888,69)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.569.116,02)	R\$ (887.056,35)
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (97.190,50)	R\$ (61.936,96)
(-) TREINAMENTO E INCENTIVOS		R\$ (24.979,69)	R\$ (36.222,94)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.730.971,77)	R\$ (1.143.988,81)
(-) PREST. SERVIÇOS - P. JURIDICA		R\$ (1.730.791,77)	R\$ (1.143.988,81)
PREST. SERVIÇOS - MAIS P. JURIDICA		R\$ (180,00)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (786.137,03)	R\$ (872.630,02)
(-) IMOVEIS		R\$ (573.232,95)	R\$ (468.302,70)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (212.904,08)	R\$ (404.327,32)
(-) FUNCIONAMENTO		R\$ (2.159.231,15)	R\$ (1.179.122,28)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (280.637,15)	R\$ (98.627,99)
(-) COMUNICACAO		R\$ (95.339,39)	R\$ (62.621,64)
(-) PROPAGANDAS E PROMOÇÕES		R\$ (653.507,38)	R\$ (257.543,78)
(-) MANUT.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ (256.146,81)	R\$ (33.303,35)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (873.600,42)	R\$ (727.025,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.069.744,63)	R\$ (2.801.953,97)
(-) COMISSOES A EMPREGADOS		R\$ (1.070.738,80)	R\$ (381.450,39)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.909.005,83)	R\$ (2.420.503,58)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (684.389,79)	R\$ (465.264,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (684.389,79)	R\$ (465.264,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (684.389,79)	R\$ (465.264,95)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (294.387,11)	R\$ 26.838,47
OUTRAS DESPESAS		R\$ (294.387,11)	R\$ 26.838,47
OUTRAS DESPESAS		R\$ (294.387,11)	R\$ 26.838,47
(-) APURACAO DE IMPOSTOS		R\$ (400.128,14)	R\$ (178.256,66)
(-) APURACAO DE IMPOSTOS		R\$ (400.128,14)	R\$ (178.256,66)
(-) APURACAO DE IMPOSTOS		R\$ (400.128,14)	R\$ (178.256,66)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS		R\$ (400.128,14)	R\$ (178.256,66)
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 1.381.922,85	R\$ 671.561,26
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL	
Entidade: GAMA VEICULOS LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 06.213.517/0001-45
Número de Ordem do Livro: 23	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.579.569,78	R\$ 24.576.219,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.928.769,29	R\$ 21.104.999,48
DISPONIVEL		R\$ 1.764.775,90	R\$ 7.436.155,34
CAIXA GERAL		R\$ 22.890,34	R\$ 28.811,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 93.431,59	R\$ 326.437,45
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.127.956,04	R\$ 5.976.890,24
TRANSITORIAS		R\$ 253.729,00	R\$ 356.000,00
CONTA CORRENTE RENAULT		R\$ 266.778,93	R\$ 748.016,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.163.993,39	R\$ 13.668.844,14
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 137.484,17	R\$ 135.034,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.019.040,57	R\$ 5.010.601,18
CARTOES DE CREDITOS A RECEBER		R\$ 817.172,99	R\$ 732.166,38
APLIC. FUNDO DE PRESERVACAO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
GARANTIAS E REVIS?ES		R\$ 871.824,21	R\$ 1.550.544,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.171.420,02	R\$ 1.733.118,46
ESTOQUE DE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.699.869,79	R\$ 2.142.209,21
ESTOQUE DE VEICULOS USADOS		R\$ 1.866.258,40	R\$ 607.500,00
ESTOQUE DE PECAS		R\$ 1.981.176,30	R\$ 1.732.069,04
TRANSFERENCIAS ENTRE EMPRESAS		R\$ 4.068,33	R\$ 8.379,60
CREDITOS COM COLABORADORES		R\$ 517.316,09	R\$ 8.897,51
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 78.362,82	R\$ 3.324,61
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.798.423,53	R\$ 2.589.610,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.798.423,53	R\$ 2.589.610,92
APLICACOES		R\$ 1.798.423,53	R\$ 2.589.610,92
INVESTIMENTO		R\$ 1.852.376,96	R\$ 881.608,97
IMOBILIZADO		R\$ 1.852.376,96	R\$ 881.608,97
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 646.538,29	R\$ 646.538,29
BENS MOVEIS		R\$ 2.080.556,18	R\$ 1.345.414,59
(-) (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES ACUMULAD		R\$ (874.717,51)	R\$ (1.110.343,91)
PASSIVO		R\$ 21.579.569,78	R\$ 24.576.219,37
CIRCULANTE		R\$ 14.995.399,24	R\$ 11.646.932,93
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 14.260.091,98	R\$ 11.089.420,73
FORNECEDORES FABRICA		R\$ 8.892.739,02	R\$ 4.929.053,74



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GAMA VEICULOS LTDA

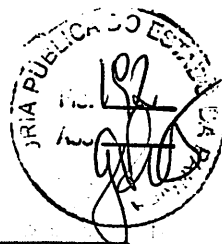
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 06.213.517/0001-45

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE PEÇAS/CONSUMO		R\$ 358.564,07	R\$ 440.540,04
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 330.197,11	R\$ 25.002,88
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.454.563,39	R\$ 5.417.158,25
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 1.214.028,39	R\$ 277.665,82
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 735.307,26	R\$ 557.512,20
SALARIOS		R\$ 163.513,10	R\$ 149.147,57
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 364.783,91	R\$ 269.145,06
TRIBUTOS SOBRE FOLHA		R\$ 107.929,79	R\$ 104.437,37
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 61.141,41	R\$ 65.094,65
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 9.950,95	R\$ 12.800,28
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 27.988,10	R\$ 21.027,28
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (64.140,01)
NAO-CIRCULANTE		R\$ 4.428.247,76	R\$ 9.724.351,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.417.699,27	R\$ 4.549.670,27
EMPRESTIMO C PESSOAS LIGADAS MUTUO		R\$ 4.417.699,27	R\$ 4.549.670,27
PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ 10.548,49	R\$ 174.681,44
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 10.548,49	R\$ 0,00
CONTINGENCIAS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 174.681,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.155.922,78	R\$ 3.204.934,73
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.060.779,00	R\$ 6.060.779,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.060.779,00	R\$ 6.060.779,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.904.856,22)	R\$ (2.855.844,27)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.807.446,69	R\$ 3.856.458,64
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.712.302,91)	R\$ (6.712.302,91)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade: GAMA VEICULOS LTDA	CNPJ: 06.213.517/0001-45
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Número de Ordem do Livro: 23	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	GAMA VEICULOS LTDA
NIRE	27200560495
CNPJ	06.213.517/0001-45
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	MACEIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407715

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GAMA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407715
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

RECEBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

27200560495

NOME EMPRESARIAL

GAMA VEÍCULOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A3.C8.13.2D.8C.B2.5D.D0.2F.55.F1.67.50.81.6E.FD.DE.2F.B7.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04873989558	KAMILA NASCIMENTO LIMA-04873989558	657645018005203209	03/10/2018 a 02/10/2021	Não
Empresário	61014966515	SERGIO GAMA DA SILVA-61014966515	128750264484539394	12/04/2021 a 12/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.C8.13.2D.8C.B2.5D.D0.2F.55.F1.67.50.81.6E.FD.DE.2F.B7.49-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/07/2021 às 11:23:23

1E.BC.69.26.55.B2.1A.225C.E7.9A.A2.F5.98.0F.04

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.





Maceió - AL, de 2021.

DECLARAÇÃO

GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 06.213.517/0001-45, com sede à AV Fernandes Lima, 3595, Gruta de Lourdes, Maceió -AL, declara, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARO;**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias .

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI Assinado de forma digital por LILIAN DE
FREITAS SANGUINETTI FERREIRA:01866051458
FERREIRA:01866051458 Dados: 2021.09.01 11:37:28 -03'00'

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA

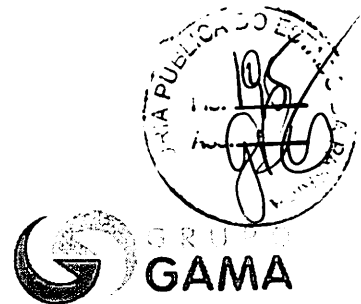
VENDAS GOVERNO

RG 4664103 SSP-PE

CPF: 018.660.514-58

Avenida Fernandes Lima Nº 3595 Bairro Gruta de Lourdes CEP:57052-400 Maceió/AL

CNPJ: 06.213.517/0001-45



Maceió - AL, 2021.

Declaração – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 06.213.517/0001-45, com sede à AV Fernandes Lima, 3595, Gruta de Lourdes, Maceió -AL, através do seu representante legal abaixo assinado, DECLARAR expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA

VENDAS GOVERNO

RG 4664103 SSP-PE

CPF: 018.660.514-58

Avenida Fernandes Lima Nº 3595 Bairro Gruta de Lourdes CEP:57052-400 Maceió/AL

CNPJ: 06.213.517/0001-45

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GAMA VEICULOS LTDA, CNPJ 06.213.517/0001-45, com sede à Av. Fernandes Lima, 3595, B. Gruta de Lourdes, Maceió – AL; neste ato representada por seu diretor SÉRGIO GAMA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Aracaju, portador do RG 872.036 SSP/SE, CPF 610.149.665-15.

OUTORGADO:

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, brasileiro, solteira, residente nesta cidade, RG 4664103, CPF 018.660.114-58.

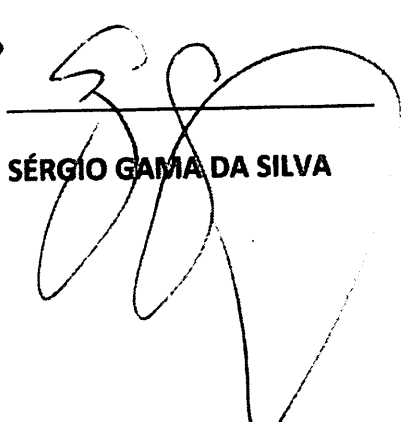
PODERES:

Representar a OUTORGANTE, perante órgãos do governo, da administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações, assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, contratos, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, assinar declarações, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar cauções e pagamentos oriundos de processos licitatórios, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2021.

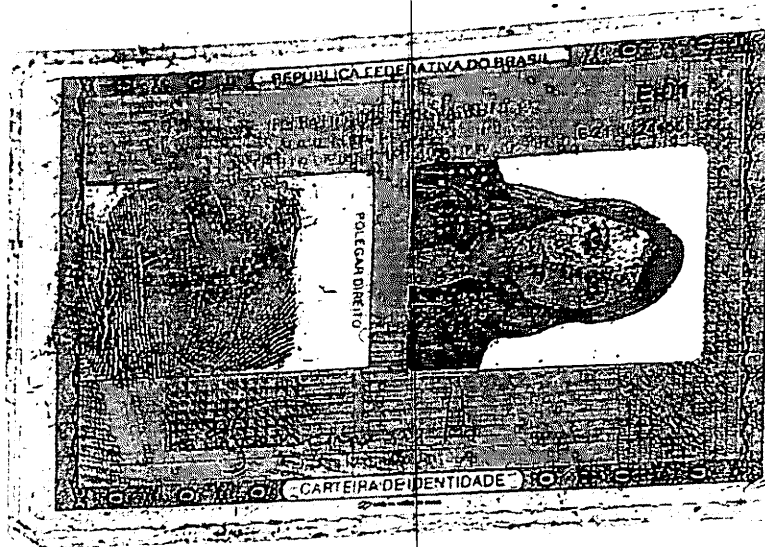
Maceió, 05 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO GAMA DA SILVA



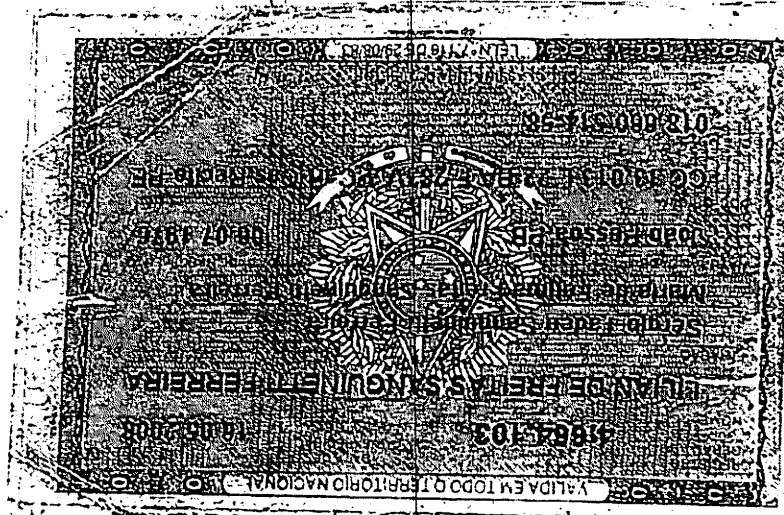
4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
KATIAHE MARIA GRACA SAUTOS extra.4aracaju@tjse.jus.br
--- RECONHECIMENTO nº 344493 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) SÉRGIO GAMA DA SILVA
Aracaju, 08 de fevereiro de 2021. Dou fé.
 EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,58
Selo TJSE - 202128524013122
Acesse: www.tjse.jus.br/x/7XCG6B

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Emanuelle Santana Costa Mendonça
Escrevente Autorizada



COPIA AUTÊNTICA CONFORME O ORIGINAL
Recife, 28/11/2018 - Em teste da verdade
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R\$ 3,94; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,09
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.WGH11201811.04896

COPIA AUTÊNTICA CONFORME O ORIGINAL
Recife, 19/12/2018 - Em teste da verdade.
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente
Emol.: R\$ 3,94; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,09
Selo Digital 0073783.RAG12201810.03696



R
RC TACAR



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova junto aos órgãos Públicos, que a GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.213.517/0001-45, estabelecida na AV. FERNANDES LIMA, nº 3595, Bairro GRUTA DE LOURDES em MACEIO/AL, forneceu para essa empresa EQUILIBRIO SERVIÇO LTDA EPP., inscrita com o CNPJ 24.472.748/0001-55, veículos da marca RENAULT, bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses veículos, sendo representante dos veículos RENAULT em nosso Estado cumprindo fielmente com nossas exigências.

Modelos e quantidades fornecidas.

- 1) 04 (quatro) MASTER MINIBUS.
- 2) 10 (dez) SANDERO SP.
- 3) 04 (quatro) KANGOO TRANSFORMADAS EM AMBULANCIA.
- 4) 03 (três) MASTER TRANSFORMADA EM AMBULANCIA.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente Data, nada que desabone sua conduta técnica e comercial.



8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelonatonotadodrecife.com.br
Av. Heráclito Bandeira, 561 - Pajuçara - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Translado de Fiquirido Antrada de Oliveira Filho - Tabelão Público

Cópia autêntica conforme o original
Recife, 29/03/2019 - Em test. da verdade.
ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente
Emcl.: R\$ 3,84; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,08
Selo Digital 0073783.RA00320761103407

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/seloDigital

EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA
Luisier Albertini
Diretor

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelonatonotadodrecife.com.br
Av. Heráclito Bandeira, 561 - Pajuçara - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Translado de Fiquirido Antrada de Oliveira Filho - Tabelão Público

Cópia autêntica conforme o original
Recife, 20/11/2018 - Em test. da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emcl.: R\$ 3,54; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,09
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.SJZ11201807.04335



Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/seloDigital

CNPJ - 24.472.748/0001-55 / EQUILIBRIO S
Rua Quintino Bocaiuva, 123 - Pajuçara - CEP:



5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO - AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-114
AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente data e hora, conforme o original

Maceió-Al, 21 FEV. 2017

☒ Rafael da Oliveira Cerqueira - Tabelão Interno
☒ Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
☒ Priscila Maria da Silva - Escrevente

8º TABELONATO DE NOTAS DO RECIFE
Rancho dos Figueiredos Antrada de Oliveira Filho
Tabelão Público

Cópia autêntica conforme o original
Recife, 17/08/2019 - Em test. da verdade.
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente
Emcl.: R\$ 4,02; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; ISS: 0,17; FERM:
0,03; FUNSEG: 0,07;
Total: 4,19
Selo Digital 0073783.BFX08201904.01358

